



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 1.804 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

09 de agosto de 2024 (Sexta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
-  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
PEDRO HENRIQUE MATHÉUS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** José Celso da Costa  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2712 de 8 de agosto, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$80.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023.

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

##### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.081	Programa Proteção Social Básica - PSB - Estadual		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos Vinculados à Assisti	52.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>52.000,00</b>
2.724	Programa Proteção Social Especial - PSE - Estadual		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos Vinculados à Assisti	28.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>28.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>80.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$80.000,00  
III - Anulação de Dotação: R\$80.000,00

#### Dotações Anuladas

##### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.099	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	9.118,13
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	70.881,87
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>80.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 8 de agosto, 2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2713 de 8 de agosto, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$310.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023.

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Ed	310.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>310.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>310.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>310.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$310.000,00  
III - Anulação de Dotação: R\$310.000,00

#### Dotações Anuladas

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos de Impostos Vinculados Ed	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE	Salário - Educação	300.000,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>300.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>310.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>310.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 8 de agosto, 2024



**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA****PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, É A PRESENTE PARA PUBLICAR****1. ASSINATURA DO RECIBO**

Após a divulgação dos resultados HOMOLOGADOS, o agente cultural será convocado a assinar o Recibo de Premiação.

**2. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL****CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL Nº 01/2024**

Etapa	Atividade	Período
01	Publicação do Edital	09/08/2024
02	Abertura das Inscrições (presencial e online)	12/08/2024 a 16/08/2024
03	Análise de Avaliação e Seleção – Mérito	19/08/2024 a 22/08/2024
04	Publicação da Avaliação e Seleção – Mérito	23/08/2024
05	Período de Recurso	26/08/2024 a 29/08/2024
06	Publicação dos Resultados dos recursos	30/08/2024
07	Prazo de envio dos documentos na etapa de Habilitação	02/09/2024 a 06/09/2024
08	Análise da Habilitação	09/09/2024 a 12/09/2024
09	Publicação do edital de Prévia dos Habilitados e Inabilitados	16/09/2024
10	Período de Recurso	17/09/2024 a 20/09/2024
11	Publicação das Propostas Homologadas	24/09/2024
12	Chamada para assinatura dos Recibos	03/10/2024 a 09/10/2024
13	Prazo para pagamento das premiações	Dezembro/2024

**3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O recebimento do prêmio está condicionado à existência de disponibilidade financeira e orçamentária, caracterizando direito do agente cultural;  
A prestação de informações (prestação de contas) não será exigida na modalidade de premiação;  
O presente edital e seus anexos estarão disponíveis na página oficial da Prefeitura de Seropédica, na página oficial da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e no Boletim Oficial do município;  
A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, no Decreto nº 11.453/2023 e no decreto nº 11.740/2023, sem prejuízo das legislações locais;  
O resultado do Chamamento público regido por este Edital terá validade até 31 de dezembro de 2024;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024

**ORDEM DE SERVIÇO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, art. 29, incisos II e VII, c/c art. 280, inciso IV, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** em cumprimento aos termos das NOTAS DE EMPENHO Nº98 e 99, constante no Processo Administrativo nº 146/2024, para empresa AUTO MECANICA - NOFFATI LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº39.125.562/0001-05, sendo eles:

- LUCAS SILVA DE ALMEIDA Nº3077; e
- ADRIANA MOTTA, Matrícula nº 3069.

Seropédica - RJ, 05 de agosto de 2024.

MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
PRESIDENTE

**ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 001/2024**

Processo nº 557/2023

**Partes:** Câmara Municipal de Seropédica e Maria de Lourdes Costa Rodrigues Contabilidade – ME.

**Objeto:** Prorrogação, por igual período, do prazo de entrega dos serviços técnicos de auditoria externa independente, com escopo fiscal, contábil, financeiro, orçamentário e folhas de pagamento, abrangendo o sistema de gestão unificada e integrada da administração da Câmara, bem como na execução físico-financeira das contratações efetuadas e/ou contratos em vigor, junto a Câmara Municipal de Seropédica, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2023.

**Valor:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

**Prazo:** 03 meses.

**Vigência:** 17/07/2024 a 16/10/2024.

**Data da assinatura:** 16 de julho de 2024.

